



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 549/2013

**ALTERA A RESOLUÇÃO
N.º 543/2013 DANDO-LHE NOVA
REDAÇÃO.**

Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:


RESOLVE:

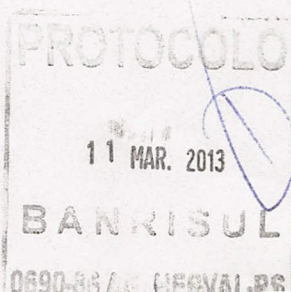
Art. 1.º) – Fica atribuído ao Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e o Ver. DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentarem as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

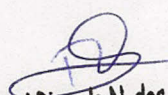
Art. 2.º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA – Presidente da Mesa Diretora e o Ver. DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. VALTER RUDI LIMA e o 2.º Secretário – Ver. ITAMAR DAS NEVES PEREIRA.

Art. 3.º) – Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 05 DE MARÇO DE 2013.


Ver. João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
Presidente




Ver. Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
2º Secretário

'DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 549/2013

**ALTERA A RESOLUÇÃO
N.º 543/2013 DANDO-LHE NOVA
REDAÇÃO.**

Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

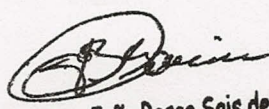
RESOLVE:

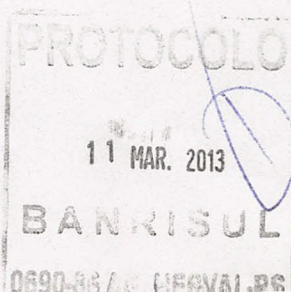
Art. 1.º) – Fica atribuído ao Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA** – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e o Ver. **DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS** – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentarem as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

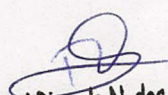
Art. 2.º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA** – Presidente da Mesa Diretora e o Ver. **DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS** – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. **VALTER RUDI LIMA** e o 2.º Secretário – Ver. **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA**.

Art. 3.º) – Revogadas as disposições em contrário esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 05 DE MARÇO DE 2013.


Ver. João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
Presidente




Ver. Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
2º Secretário

'DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 549/2013

**ALTERA A RESOLUÇÃO
N.º 543/2013 DANDO-LHE NOVA
REDAÇÃO.**

Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

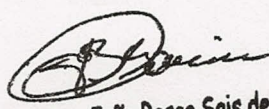
RESOLVE:

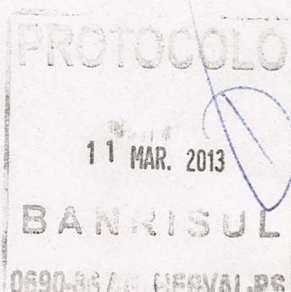
Art. 1.º) – Fica atribuído ao Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e o Ver. DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentarem as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

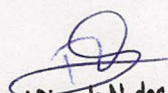
Art. 2.º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA – Presidente da Mesa Diretora e o Ver. DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. VALTER RUDI LIMA e o 2.º Secretário – Ver. ITAMAR DAS NEVES PEREIRA.

Art. 3.º) – Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 05 DE MARÇO DE 2013.


Ver. João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
Presidente




Ver. Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
2º Secretário

'DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'